
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º011/09

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SEBASTIANENSE”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica concedido ao Frei Sérgio Sebastião Pagan o Título de “CIDADÃO SEBASTIANENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. – As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

*Art. 3º. – Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.*

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 04 de NOVEMBRO de 2009.

MAURÍCIO BARDUSCO SILVA
“Maurício da Costa Norte”
Vereador

Breve Curriculum Frei Sérgio Sebastião Pagan

Frei Sérgio Sebastião Pagan, nascido em 19/01/1950, em Amparo-SP, veio para São Sebastião em 20 de janeiro de 2007, tendo 11 irmãos, sendo o único que optou pela Vida Religiosa.

A partir desta data foi nomeado o Guardião do Convento de Nossa Senhora do Amparo e Pároco da Igreja Nossa Senhora do Amparo.

Frei Sérgio inicia os estudos básicos em Amparo-SP, entra Seminário Frei Galvão na cidade de Guaratinguetá com apenas 11 anos de idade, deixando a família e os pais Atílio Pagan e Maria Camillo Pagan.

Estudou Teologia e Filosofia em Petrópolis-RJ, dos anos 70 a 76.

Em 1970 se tornou Frade, ingressando para a Ordem Franciscana de Menores (OFM) em Santa Catarina, na cidade de Rodeio.

Em 1976 se tornou sacerdote com 26 anos de idade, na cidade de Amparo-SP.

Hoje em São Sebastião, Frei Sérgio atende as comunidades do Pontal da Cruz, São Francisco da Praia, Morro do Abrigo, Praia das Cigarras, Enseada, Jaraguá, Jaraguá do alto e no Canto do Mar aos sábados e domingos e durante a semana realiza atendimento à Comunidade.

Frei Sérgio realizou em torno de 100 casamentos, quase 700 batismos e aproximadamente 600 primeira comunhão.

Atualmente trabalha com a ONG Projeto Andorinha, que atende em torno de 80 jovens, que cometeram algum tipo de delito, em todos os bairros de São Sebastião, do Canto do Mar à Boracéia. União perfeita entre Prefeitura, Província Franciscana, Fundação Casa (Estado) e Petrobrás.

Como sacerdote, a partir de 1976, tornou-se pároco (vigário) no Rio de Janeiro e em Santa Catarina trabalhou 5 anos na orientação e direção do Colégio Diocesano.

Em seguida em Curitiba ficou 5 anos Diretor do Colégio Bom Jesus e 10 anos de Reitor da Faculdades Franciscanas de Curitiba-PR.

Em São Paulo ficou 5 anos de Pró Reitor da Universidades São Francisco – USF.

Nomeado Pároco e Guardião da Paróquia Santo Antonio em Bauru-SP durante 3 anos.

Anos 26 anos estudou Administração, Pedagogia e fez MBA no Canadá, entre os seus 35 anos de estudo e dedicação a igreja, passou por vários países: na Europa, América do Sul e do Norte, África e Oriente Médio, sendo conhecedor de vários idiomas e realizou estágios em Israel, Itália, além de cursos diversos no Chile e Argentina.

Durante estes quarenta anos de Franciscano tenho vivido em diversas Regiões deste País, como Frade e Sacerdote, conhecedor de realidades diversas, admiro muito esta realidade, de São Sebastião, não somente pela beleza ímpar da

Natureza, deste local, obra de Deus, mas sobretudo pelo Povo que aqui vive, assim como os frades que aqui viveram nestes últimos trezentos e cinquenta anos de História deste Convento de Nossa Senhora do Amparo, situado na Praia São Francisco.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 011/09

Da autoria do Nobre Vereador Maurício Bardusco Silva, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº011/09 que “**Concede Título de Cidadão Sebastianense**”.

Pretende o autor na apresentação do referido Projeto, conceder ao Ilmo. Sr. Frei Sérgio Sebastião Pagan, o Título de Cidadão Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente.

Somos por sua aprovação. É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2009.

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
PRESIDENTE – RELATORA

Ernane Primazzi
SECRETÁRIO

Amilton Pacheco da Silva
MEMBRO

DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 11/09

“Concede Título de Cidadã Sebastianense”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto:

Art. 1º. - Fica concedido ao Frei Sérgio Sebastião Pagan o Título de **“CIDADÃO SEBASTIANENSE”**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º. - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**, 16 de Dezembro de 2009.

São Sebastião, 16 de dezembro de 2009.

Luis Antonio de Santana Barroso
“Coringa”
PRESIDENTE

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada
(Projeto de autoria do Vereador Mauricio Bardusco Silva)
